



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLE nº 014/2022 - Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Institui e disciplina a jornada 12 X 36 horas na Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

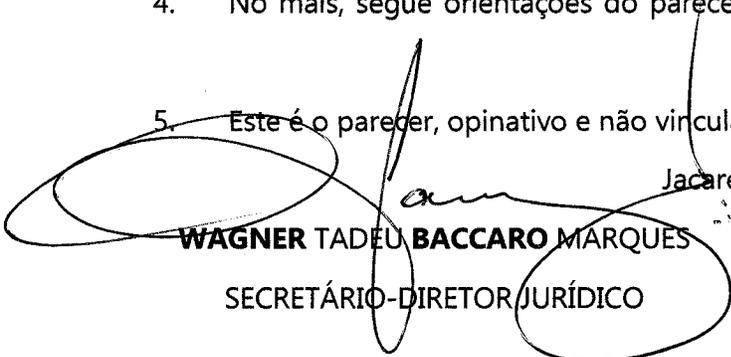
PARECER Nº 174.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Municipal. Institui jornada 12 X 36 horas. Possibilidade.

1. Trata-se de Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pela qual se busca alterar a redação do art. 1º, especialmente introduzindo parágrafos.
2. A modificação visa adequar a redação do dispositivo, não surgindo dúvidas sobre a sua aplicabilidade, estando o presente PLE de acordo com os regramentos constitucionais, legais e regimentais.
3. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto com a Mensagem Modificativa **encontra-se apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
4. No mais, segue orientações do parecer nº 104.1.2022/SAJ/MELT (fls. 07/09).

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 1º de setembro de 2022


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO